



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

MOÇÃO DE PESAR Nº 008 /2024

**Moção de Pesar à Família Fernandes, pelo falecimento da Senhora Francisca Ione Fernandes.**


Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **José Alves Bento**, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, a presente **Moção de Pesar** à Família Fernandes, pelo falecimento da Senhora Francisca Ione Fernandes, aos 85 anos, ocorrido no dia 03 de abril de 2024.

Francisca Ione Fernandes, morava em Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, há muitos anos. Nasceu no dia 30 de dezembro de 1938. Era uma grande irmã na Comunidade Virgem dos Pobres. Era uma mulher dócil e fiel aos seus amigos e familiares, de uma índole ímpar, deixando uma lacuna de saudades, onde os mesmos são gratos eternamente a Deus pelo tempo em que conviveram e aprenderam com ela o valor de um sorriso, de uma vitória, da espera e da fé.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Francisca Ione Fernandes descanse em paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 04 de abril de 2024.

  
José Alves Bento  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>04 / 04 / 2024</u>
HORA: <u>08:34</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa